



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 095/CSJT.GP.SG, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante da Informação CSJT/CGPES n.º 68, de 24 de abril de 2015;

Considerando o treinamento no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento -SGRH, a ser realizado no período de 4 a 6 de maio de 2015, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Retificar o ATO CSJT.GP.SG n.º 93, de 28/4/2015, para onde se lê: "...e o pagamento de três diárias de viagem..." leia-se: "...e o pagamento de três diárias e meia de viagem...".

Ministro JOSÉ ANTONIO DE BARROS LEVANHAGEN